

Lezias de 9 de Junho de 1847

Nota Lezias reunida a comissão municipal
em sessão pública, pelo Excmo. Sr. J. de
achando a favor o emprego de Lezias d'Alto
Camara pela transformação do mesmo para o lu-
gar de Lezias da Administração ou ou alho
de João, herdada abrotada novidade por
este emprego para que não houvesse falta no
município, e considerando que na pessoa de João
Antônio Baboia d'Altocha concorria a habi-
lidade necessária para o bom desempenho
do d'Alto emprego propunha a comissão
para que elle fosse nomeado para servir at
cargo, ao que a comissão unanime por unanimi-
dade, e mandando a esse effecto a
municipal, ficando elle dependente do officio

conformacao Regia como determino e artigo
 173 do Rego Administrativo, e sua presenca e
 do Sr. Antonio Barbosa da Rocha, do Presi-
 dent the referido supranente em Santa Lourenço
 My detendo do qual the meamgoa, mandou
 que se se fielmente cumprido com o dever
 de cargo para que heo nomeado, e recibid
 supranente e se supranente cumprir, e
 traço logo em exercicio.

Enas havendo mais a Definir, se houver por
 concluso e presenca de todas as que se exigem
 com o demais membros da comissão, como
 foi e ha de ser a este se a servir no impedido
 de competente

M. Mexoto
 Provis

M. Martins J. Godinho
 Barbosa

M. Bomen

J. Ant. Barbosa da Rocha